



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Rua Presidente Kennedy, nº 283 – centro
Fone: (87) 974006115
CNPJ: 11.367.414/0001-70

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1095/2023.

Reajusta os valores iniciais das grades fixadas para a remuneração dos profissionais do magistério na lei municipal Nº 964/2017.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para efeito da aplicação dessa lei, considera-se:

- I-** Piso Nacional do Magistério- Valor salarial mínimo a ser pago aos profissionais do magistério, fixado pela união;
- II-** Salário: Montante que engloba todas as parcelas pagas de forma universal aos profissionais da categoria pelo exercício do magistério;
- III-** Remuneração: Somatório do Salário com as demais vantagens pessoais e benefícios decorrentes de funções específicas de gestão que são pagas aos profissionais da categoria;

Art. 2º - Ficam fixados novos padrões salariais das grades da carreira dos profissionais do magistério, conforme os anexos I a IV da presente Lei.

Art. 3º - Os efeitos financeiros da presente lei são os seguintes:

- I-** Acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o Nível 01/Faixa Salarial 01, incidentes sobre os valores da tabela salarial de 2022, da seguinte forma:
 - a)** Acréscimo de 5% (cinco por cento) a partir de janeiro até junho de 2023;
 - b)** Acréscimo de 5% (cinco por cento) a partir de julho até dezembro de 2023;

Parágrafo Único- Os valores acrescidos referente ao período de janeiro a junho de 2023, serão pagos de forma retroativa em três parcelas, no decorrer do segundo semestre de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

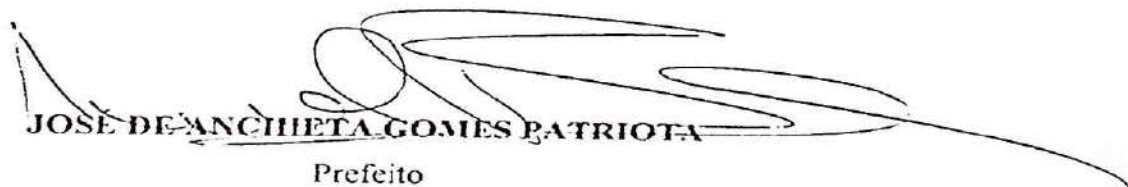
Carnaíba, 30 de junho de 2023.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

ANEXO I
Tabelas de 150 Horas de janeiro a junho

TABELA 150 HORAS					
TEMPO	NORMAL MÉDIO	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
25	3.413,27	3.583,93	3.763,12	3.951,28	4.148,85
24	3.396,28	3.566,10	3.744,40	3.931,62	4.128,20
23	3.379,39	3.548,36	3.725,77	3.912,06	4.107,67
22	3.362,57	3.530,70	3.707,24	3.892,60	4.087,23
21	3.345,84	3.513,14	3.688,79	3.873,23	4.066,90
20	3.329,20	3.495,66	3.670,44	3.853,96	4.046,66
19	3.312,64	3.478,27	3.652,18	3.834,79	4.026,53
18	3.296,15	3.460,96	3.634,01	3.815,71	4.006,50
17	3.279,76	3.443,74	3.615,93	3.796,73	3.986,56
16	3.263,44	3.426,61	3.597,94	3.777,84	3.966,73
15	3.247,20	3.409,56	3.580,04	3.759,04	3.947,00
14	3.231,05	3.392,60	3.562,23	3.740,34	3.927,36
13	3.214,97	3.375,72	3.544,51	3.721,73	3.907,82
12	3.198,98	3.358,93	3.526,87	3.703,22	3.888,38
11	3.183,06	3.342,22	3.509,33	3.684,79	3.869,03
10	3.167,23	3.325,59	3.491,87	3.666,46	3.849,78
9	3.151,47	3.309,04	3.474,49	3.648,22	3.830,63
8	3.135,79	3.292,58	3.457,21	3.630,07	3.811,57
7	3.120,19	3.276,20	3.440,01	3.612,01	3.792,61
6	3.104,67	3.259,90	3.422,89	3.594,04	3.773,74
5	3.089,22	3.243,68	3.405,86	3.576,16	3.754,97
4	3.073,85	3.227,54	3.388,92	3.558,37	3.736,28
3	3.058,56	3.211,49	3.372,06	3.540,66	3.717,70
2	3.043,34	3.195,51	3.355,28	3.523,05	3.699,20
1	3.028,20	3.179,61	3.338,59	3.505,52	3.680,80

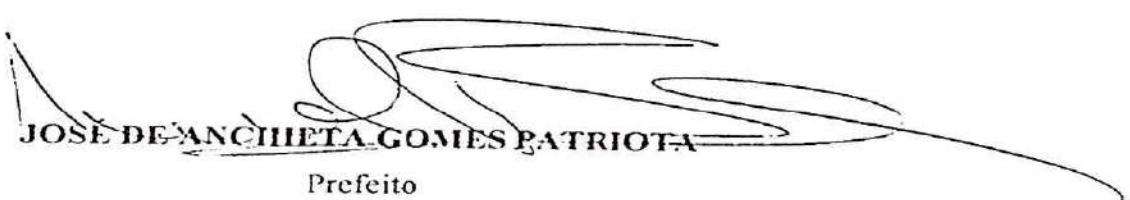
Carnaíba, 30 de junho de 2023.


JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

ANEXO II
Tabelas de 200 Horas de janeiro a junho

TABELA 200 HORAS					
TEMPO	NORMAL MÉDIO	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
25	4.551,37	4.778,94	5.017,89	5.268,78	5.532,22
24	4.528,73	4.755,16	4.992,92	5.242,57	5.504,69
23	4.506,20	4.731,50	4.968,08	5.216,48	5.477,31
22	4.483,78	4.707,97	4.943,36	5.190,53	5.450,06
21	4.461,47	4.684,54	4.918,77	5.164,71	5.422,94
20	4.439,27	4.661,24	4.894,30	5.139,01	5.395,96
19	4.417,19	4.638,05	4.869,95	5.113,45	5.369,12
18	4.395,21	4.614,97	4.845,72	5.088,01	5.342,41
17	4.373,34	4.592,01	4.821,61	5.062,69	5.315,83
16	4.351,59	4.569,17	4.797,62	5.037,50	5.289,38
15	4.329,94	4.546,43	4.773,75	5.012,44	5.263,06
14	4.308,39	4.523,81	4.750,00	4.987,50	5.236,88
13	4.286,96	4.501,31	4.726,37	4.962,69	5.210,83
12	4.265,63	4.478,91	4.702,86	4.938,00	5.184,90
11	4.244,41	4.456,63	4.679,46	4.913,43	5.159,11
10	4.223,29	4.434,46	4.656,18	4.888,99	5.133,44
9	4.202,28	4.412,40	4.633,02	4.864,67	5.107,90
8	4.181,37	4.390,44	4.609,97	4.840,46	5.082,49
7	4.160,57	4.368,60	4.587,03	4.816,38	5.057,20
6	4.139,87	4.346,87	4.564,21	4.792,42	5.032,04
5	4.119,28	4.325,24	4.541,50	4.768,58	5.007,01
4	4.098,78	4.303,72	4.518,91	4.744,85	4.982,10
3	4.078,39	4.282,31	4.496,43	4.721,25	4.957,31
2	4.058,10	4.261,00	4.474,05	4.697,76	4.932,65
1	4.037,91	4.239,81	4.451,80	4.674,39	4.908,10

Carnaíba, 30 de junho de 2023.

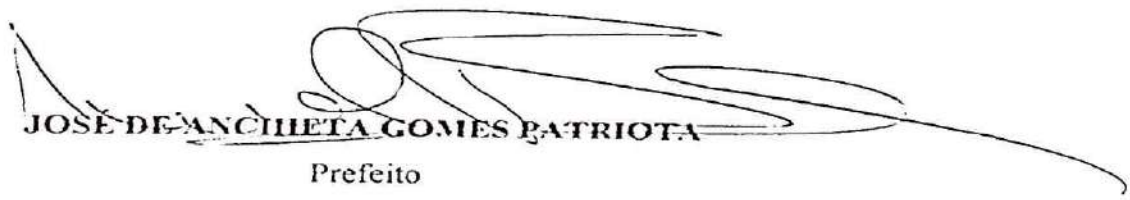

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

ANEXO III
Tabelas de 150 Horas de Julho a dezembro

TABELA 150 HORAS					
TEMPO	NORMAL MÉDIO	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
25	3.575,80	3.754,59	3.942,32	4.139,44	4.346,41
24	3.558,01	3.735,91	3.922,71	4.118,84	4.324,79
23	3.540,31	3.717,33	3.903,19	4.098,35	4.303,27
22	3.522,70	3.698,83	3.883,77	4.077,96	4.281,86
21	3.505,17	3.680,43	3.864,45	4.057,67	4.260,56
20	3.487,73	3.662,12	3.845,22	4.037,49	4.239,36
19	3.470,38	3.643,90	3.826,09	4.017,40	4.218,27
18	3.453,11	3.625,77	3.807,06	3.997,41	4.197,28
17	3.435,93	3.607,73	3.788,12	3.977,52	4.176,40
16	3.418,84	3.589,78	3.769,27	3.957,74	4.155,62
15	3.401,83	3.571,92	3.750,52	3.938,05	4.134,95
14	3.384,91	3.554,15	3.731,86	3.918,45	4.114,38
13	3.368,07	3.536,47	3.713,29	3.898,96	4.093,91
12	3.351,31	3.518,88	3.694,82	3.879,56	4.073,54
11	3.334,64	3.501,37	3.676,44	3.860,26	4.053,27
10	3.318,05	3.483,95	3.658,15	3.841,05	4.033,11
9	3.301,54	3.466,62	3.639,95	3.821,94	4.013,04
8	3.285,11	3.449,37	3.621,84	3.802,93	3.993,08
7	3.268,77	3.432,21	3.603,82	3.784,01	3.973,21
6	3.252,51	3.415,13	3.585,89	3.765,18	3.953,44
5	3.236,33	3.398,14	3.568,05	3.746,45	3.933,77
4	3.220,22	3.381,24	3.550,30	3.727,81	3.914,20
3	3.204,20	3.364,41	3.532,63	3.709,27	3.894,73
2	3.188,26	3.347,68	3.515,06	3.690,81	3.875,35
1	3.172,40	3.331,02	3.497,57	3.672,45	3.856,07

Carnaíba, 30 de junho de 2023.

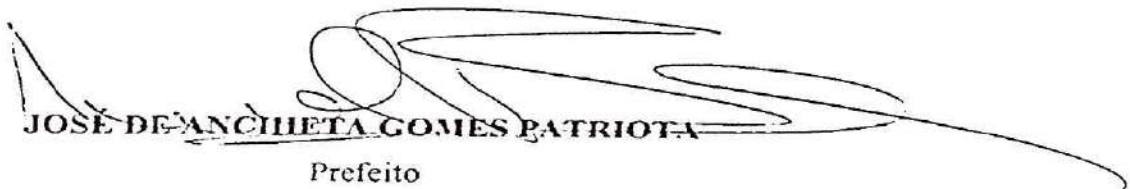

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

ANEXO IV
Tabelas de 200 Horas de Julho a dezembro

TABELA 200 HORAS					
TEMPO	NORMAL MÉDIO	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
25	4.768,10	5.006,51	5.256,83	5.519,67	5.795,66
24	4.744,38	4.981,60	5.230,68	5.492,21	5.766,82
23	4.720,77	4.956,81	5.204,65	5.464,89	5.738,13
22	4.697,29	4.932,15	5.178,76	5.437,70	5.709,58
21	4.673,92	4.907,61	5.152,99	5.410,64	5.681,18
20	4.650,66	4.883,20	5.127,36	5.383,73	5.652,91
19	4.627,53	4.858,90	5.101,85	5.356,94	5.624,79
18	4.604,50	4.834,73	5.076,47	5.330,29	5.596,80
17	4.581,60	4.810,68	5.051,21	5.303,77	5.568,96
16	4.558,80	4.786,74	5.026,08	5.277,38	5.541,25
15	4.536,12	4.762,93	5.001,07	5.251,13	5.513,68
14	4.513,55	4.739,23	4.976,19	5.225,00	5.486,25
13	4.491,10	4.715,65	4.951,44	5.199,01	5.458,96
12	4.468,76	4.692,19	4.926,80	5.173,14	5.431,80
11	4.446,52	4.668,85	4.902,29	5.147,41	5.404,78
10	4.424,40	4.645,62	4.877,90	5.121,80	5.377,89
9	4.402,39	4.622,51	4.853,63	5.096,32	5.351,13
8	4.380,49	4.599,51	4.829,49	5.070,96	5.324,51
7	4.358,69	4.576,63	4.805,46	5.045,73	5.298,02
6	4.337,01	4.553,86	4.781,55	5.020,63	5.271,66
5	4.315,43	4.531,20	4.757,76	4.995,65	5.245,43
4	4.293,96	4.508,66	4.734,09	4.970,80	5.219,34
3	4.272,60	4.486,23	4.710,54	4.946,07	5.193,37
2	4.251,34	4.463,91	4.687,10	4.921,46	5.167,53
1	4.230,19	4.441,70	4.663,78	4.896,97	5.141,82

Carnaíba, 30 de junho de 2023.


JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito